



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 03/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo artigo 3º, do Decreto 11, de 20 de janeiro de 2017 e;

Considerando a eleição ocorrida para nova diretoria do IMPREMUS da Cidade de Serrana - SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Municipal, Sra. Andréia Aparecida Pereira Felix, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Especialista, do controle de frequência funcional por Sistema de Registro de Ponto Biométrico – SRPB, em decorrência de ter sido empossada para o Cargo de Diretora Presidente do IPREMUS – Instituto de Previdência do Município de Serrana para um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 01-01-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

03 de Janeiro de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças